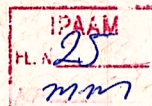


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 074/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Josimar Antônio da Cruz Cunha.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Avenida Calama, nº 470, Arigolândia, Porto Velho-RO.

CNPJ/CPF: 913.358.502-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 3221-2133/99915-5551.

PROCESSO NO: 1294.2021.

EMAIL:

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia AM-174, km 64, Margem direita, Sítio de Pai para Filho, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 06°45'08,02" S e 60°03'27,69" W, Novo Aripuanã -AM.

FINALIDADE: Pecuária

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,8 m³/dia.

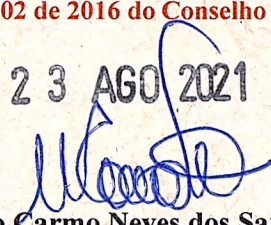
VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

23 AGO 2021


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

